

RELATÓRIO

AUDITORIA/CGM Nº 002/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

Primeiramente, é importante dizer que contratos com este objeto já foram em outras oportunidades auditados por esta Controladoria-Geral, sem que ao final houvesse providências concretas por parte dos gestores. Para não tornar prolixo o relatório, citarei nesta inicial apenas alguns exemplos de situações já apontadas em auditorias anteriores que não obtiveram a atenção devida, considerando o nível desrespeito ao dinheiro público, vejamos:

- I. Orçamentos apresentados sem as devidas formalidades – sem assinaturas, documento formatado de forma semelhante e orçamentos que parecem viciados; aquisições de produtos com clara prática de sobrepreço e totalmente desconforme a exigências processuais; itens adquiridos em mesma marca e modelo, em mesmo dia, com valores distintos.

- II. Pagamento de serviço de guincho para guinchar Fiat Siena em Vitória/ES, com cobrança de 67 (sessenta e sete) horas para guinchar um veículo ao custo de dezoito reais a hora – tempo totalmente desproporcional à localidade em que estava o veículo;



ORDEM DE SERVIÇO ORÇAMENTÁRIA

Data: 25/09/2018
Cliente: Prefeitura Municipal de Iúna
Setor: Secretaria de educação
Tel.: 3545-1322
Veículo: Siena
cidade: Iúna
placa: OVH-6262

QT.	DESCRIÇÃO	UNIT / H	VALOR
67h	Serviço de guincho para guinchar Siena em vitória.	18,00	R\$ 1.206,00
TOTAL			R\$ 1.206,00

- III. Serviços de reaperto de parafusos com deslocamento em quantitativos e valores elevados, sem justificativas, conforme NF 1011 de 26/11/2018. Foram pagas 7 horas de deslocamento para um veículo que se desloca apenas na

sede do município e 3 horas de serviços de reaperto de parafusos, ou seja, impossível existir 7 horas de deslocamento. É totalmente incompatível que seja gasto 3 horas para reapertar parafuso.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							(Valores em R\$)		
Atividade Principal: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fi									
Descrição do Serviço									
DESCOLAMENTO ATE A MAQUINA				UN	7,000	44,40	3,00 %	310,80	
REAPERTO DOS PARAFUSOS DO GIRA CICLO				UN	3,000	44,40	3,00 %	133,20	
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER			
444,00		0,00		444,00		13,32			
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES		DESCONTOS DIVERSOS		VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32		0,00		430,68
OBSERVAÇÕES									
PROCESSO: 00332/2018 AF: 0003561 VEICULO: PATROL G930 PLACA: MON 01115 SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTE									

Estes e outros exemplos fazem parte do procedimento da Auditoria nº 05/2019, que à época, foram encaminhados a este Órgão.

Julguei necessário a citação deste breve relato inicial, para demonstrar que a denúncia em questão merece claramente uma apuração cuidadosa e ainda ter um leque ampliado, pois há entendimento desta Controladoria, compartilhada pelos próprios fiscais de contrato, de que há clara deficiência na fiscalização deste tipo de serviço, sendo ainda fundamental ser analisados os posicionamentos adotados pelos fiscais de contratos.

Durante a auditoria do tema apontado, que se deu após denúncia proferida por um ex-funcionário da empresa prestadora de serviços, que além de depoimento no MP, prestou também declaração nesta CGM, sendo que procedemos com a oitiva dos seguintes servidores: Hualiton Oliveira da Silva, Operador de Máquina Pesada efetivo deste município e ocupante de função gratificada de Coordenador do Programa Novos Caminhos (Calçamento rural); Leonardo Aguiar de Lima, mecânico efetivo do município (readaptado como auxiliar administrativo) e ocupante do cargo de Coordenador de Frotas; Rodrigo Aguiar de Lima, auxiliar administrativo, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio e; Romero da Silva Souza, mecânico efetivo, tendo migrado à operador de máquinas pesadas após extinção do cargo originário.

1. DO EXERCÍCIOS DA FISCALIZAÇÃO

Sobre o exercício da fiscalização, assim relatou o Coordenador de Frotas e um dos fiscais do contrato:

*“(...) que sobre a forma de contratação dos serviços mecânicos esta é realizada de uma forma que o declarante sempre quis mudar, uma vez **que a Prefeitura fica refém da empresa contratada**; que já tentou mudar o sistema de manutenção da frota (...) que também é fiscal dos serviços mecânicos; que fica mais na parte mecânica e a parte burocrática acaba ficando com Rodrigo e Silvana; que vai na mecânica quase todos os dias; que alguns dias vai duas vezes ao dia; (...) que às vezes era rigoroso com a mecânica, **em outras acabava deixando mais solto**, uma vez que a prefeitura estava em débito com a empresa; que **quem preenche o relatório de fiscalização é a mecânica**; que em 2024 os relatórios não são mais assinados; que **foi um erro de não fazerem o relatório de fiscalização e conferirem as informações**.”*

Já o fiscal de contrato Rodrigo Aguiar de Lima assim relatou, sobre a fiscalização do contrato:

*“(...) que não é mecânico; que é humanamente impossível fiscalizar todo o serviço de mecânica, uma vez que são muitos os trabalhos; que sempre avisa para a mecânica para não receber o veículo sem a Ordem de serviço; (...) que após a implementação do “prefeitura sem papel”, muita coisa ficou sem conferir; (...) **que chegou a trabalhar, em suas férias, por 03 dias para a empresa MA Paulucio**; que foi contratado para para lançar as notas no sistema, para agilizar os trabalhos da empresa; que somente lançava as notas físicas e jogava no sistema da prefeitura; que não vê problema algum nessa atividade realizada;”*

Perceba que os próprios fiscais de contrato assumem a ausência de efetividade das fiscalizações, inclusive assumindo erros possivelmente cometidos, sem que houvesse qualquer notificação à empresa prestadora de serviços, ou seja, quem era para fiscalizar não estaria fiscalizando. Destaca-se que um dos fiscais de contrato foi também contratado da empresa para justamente atuar na organização dos

processos junto a PMI, processos que posteriormente ele mesmo iria conferir, restando deficiente qualquer relação de imparcialidade ou de segregação.

Inclusive, sobre o tema, o Coordenador Leonardo informou que Rodrigo é um dos que atua exclusivamente com a parte documental da fiscalização, afirmando que “a parte burocrática acaba ficando com Rodrigo e Silvana.”

2. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Sobre a qualidade dos serviços prestados os depoentes de igual forma apresentam nexos em suas declarações. O Coordenador Leonardo Aguiar de Lima, dentre outras coisas, afirmou o seguinte:

“(...) que os serviços prestados alguns ficam legais, bem executados e outros ficam bastante a desejar; que tem mais insatisfação com a Center Diesel; (...) que a maior insatisfação é quanto a demora na execução do serviço; que a empresa demora a comprar a peça, demora a executar o serviço; (...) que alguns serviços são necessários retornar para a mecânica para refazer; (...) que existe chance de a empresa ter realizado algum ajuste no veículo e cobrar pela troca de peças; (...) que já ficou sabendo que a mecânica instalou peças velhas ao invés das novas algumas vezes, mas que não consegue comprovar; que existe a possibilidade de a mecânica restaurar peças ao invés de colocar novas; (...) que em alguns casos, como a peça fica em local interno, não há possibilidade de verificar a colocação da peça nova, após a montagem, não sendo possível, nesses casos a verificação; que muitas vezes, com a peça nova adquirida, a empresa não realizava a troca, somente depois que o declarante saía da empresa; (...) que na oficina, já teve situação de ter 05 mecânicos trabalhando, Grilo Márcio, Ralph, Murilo e não se recorda do outro; que teve vez de não ter nenhum e estarem os portões da oficina fechados.”

O fiscal de contrato Rodrigo Aguiar de Lima relatou sobre os serviços prestados:

“que o Edital manda as empresas terem 04 mecânicos e que às vezes quando vai na mecânica não tem nenhum trabalhando; (...) que na

mecânica sempre tiveram problemas; que apesar de constar que as peças são devolvidas, nunca houve devolução de peças;

O mecânico Romero da Silva de Souza, dentre outras coisas, assim relatou:

“que tem caminhão que fica na mecânica por mais de 06 meses; que tem serviço que é fácil de fazer e fica na mecânica muito tempo para ser feito; que tem serviços que, mesmo sem estrutura, o Declarante e outros operadores conseguem fazer, em tempo muito menor;”

O operador Hualiton Oliveira da Silva declarou o seguinte:

“(…) que acontece reclamação de problemas que vão para a mecânica e que os veículos voltam com os mesmos defeitos; (...) que muitas vezes são entregues com problemas; que a mecânica pede para levar o veículo de volta nesses casos; que levar de volta acaba sendo muito complicado; (...) que sobre a volvo escavadeira, se recorda de a mecânica ter condenado a bomba injetora e bico e que ficou sabendo que a máquina não possuía tais peças; que representante da volvo que prestou a informação e resolveu o problema por telefone; (...) que teve acesso ao depoimento de Wallace no Ministério Público; que tem 100% de certeza que o depoimento é verdadeiro; (...) que quando verifica que o serviço não ficou bom, costumam reclamar com o Coordenador; “

Há consenso entre os ouvidos que há deficiência nos serviços prestados pela empresa, porém, não existe no processo qualquer informação/notificação que desabone o serviço da contratada.

3. QUANTO AO DEPOIMENTO DE WALLACE

Em relação ao depoimento prestado junto ao MP pelo mecânico Wallace José Morgado, muitas vezes citado no processo como Grilo, assim informou Hualiton em depoimento à esta Controladoria-Geral:

*“(...) que **teve acesso ao depoimento de Wallace no Ministério Público; que tem 100% de certeza que o depoimento é verdadeiro;** (...) que quando verifica que o serviço não ficou bom, costumam reclamar com o Coordenador; que acontece reclamação de problemas que vão para a mecânica e que os veículos voltam com os mesmos defeitos; (...) que não sabe ao certo o defeito da máquina BL 70; que entende que seria mais viável trocar os anéis para testar se o defeito acabaria; que seria mais econômico; que sobre a volvo escavadeira, se recorda de a mecânica ter condenado a bomba injetora e bico e que ficou sabendo que a máquina não possuía tais peças; que a máquina era utilizado pelo Onil; que representante da volvo que prestou a informação e resolveu o problema por telefone; que a troca de uma turbina gastaria cerca de 15 minutos, da máquina ESC -0114; que a máquina RET 0042 Random, está na mecânica desde novembro de 2023; (...) que há possibilidade do diferencial do caminhão Iveco servir no Volkswagen; que os diferenciais das máquinas pesadas são os mesmos;”*

O servidor Romero da Silva Souza assim relatou:

“Que ficou sabendo do problema do diferencial ocorrido na mecânica; que na mecânica conhecia mais ou menos o Grilo; que o Grilo tem conhecimento, conhece muita coisa; que a mecânica do Márcio possui boa estrutura e bons equipamentos para realizar os serviços; que tem serviços que, mesmo sem estrutura, o Declarante e outros operadores conseguem fazer, em tempo muito menor; que o problema que dificulta geralmente é a compra das peças; que muitos serviços são simples de realizar; que sobre o caso do diferencial do Iveco e do Volks, é o mesmo diferencial, que são compatíveis; que os encaixes são os mesmos; que a marca é Meriton; que costumam dar diferença na força do carro;”

O Coordenador Leonardo assim relatou:

*“que a **Prefeitura fica refém da empresa contratada;** (...) **que existe chance de a empresa ter realizado algum ajuste no veículo e***

cobrar pela troca de peças; que o Declarante vai in locu para atestar a realização do serviço; que se atenta mais para os serviços mais caros; que tirava fotos das peças novas que iriam ser colocadas nos veículos; que já ficou sabendo que a mecânica instalou peças velhas ao invés das novas algumas vezes, mas que não consegue comprovar; que existe a possibilidade de a mecânica restaurar peças ao invés de colocar novas; que as peças usadas, o declarante as vê, e em seguida são jogadas em depósito na própria mecânica; (...) que em alguns casos, como a peça fica em local interno, não há possibilidade de verificar a colocação da peça nova, após a montagem, não sendo possível, nesses casos a verificação: que muitas vezes, com a peça nova adquirida, a empresa não realizava a troca, somente depois que o declarante saia da empresa;(...) que há possibilidade de trocar o diferencial de um para outro caminhão, se houver compatibilidade; que se houver algum caminhão parado e o diferencial estiver bom e a Prefeitura precisar de um diferencial para algum outro caminhão, pode acontecer de tirar do caminhão que está parado e colocar no outro; (...) que foram várias as vezes de encontrar a oficina fechada, não tendo ninguém no local; que quem preenche o relatório de fiscalização é a mecânica;”

Quanto à validação do depoimento do senhor Wallace (Grilo), existem algumas divergências, entre os próprios envolvidos. Em muitos dos casos há a impossibilidade de verificação técnica acerca da veracidade, mas alguns fatos são perfeitamente perceptíveis, vejamos:

- i. Existe deficiência no serviço de fiscalização;
- ii. É unânime entre os ouvidos a deficiência dos serviços prestados pela contratada;
- iii. Os fiscais, mesmo sabendo das reclamações são omissos, pelo menos no que diz respeito a formalização das reclamações e consequente adoção de medidas legais cabíveis;
- iv. Os problemas envolvendo esta contratada ocorrem há vários anos, já tendo sido denunciado por esta CGM ao Prefeito Municipal atual e anteriores, além de envios a Câmara Municipal de vereadores e ao Ministério Público;

v. Claramente há deficiências em relação à confiabilidade dos documentos recebidos pela Prefeitura Municipal e consequentemente, em relação a segurança para realização de novos pagamentos eis que, na opinião desta Controladoria, não há qualquer nível de garantia de serem verídicas as informações prestadas.

Diante de todas as apurações, podemos concluir o procedimento com as seguintes recomendações:

1. Necessidade que seja realizada uma sindicância para apuração da conduta dos fiscais de contratos;
2. Abertura de processo para apuração da conduta da empresa, com apoio especializado, para que dúvidas técnicas sejam esclarecidas quanto à postura do mesmo e ainda, sobre a confiabilidade dos fatos;
3. Encaminhamento ao Gabinete do Prefeito Municipal para ciência e abertura de procedimento administrativo disciplinar e consequente envio para a Comissão de Processamento e Sindicância para apuração dos fatos.

Este o relatório.

Encaminhe-se.

Lúna/ES, 14 de junho de 2024.

ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO